



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 013/83

Espécie do Expediente: "Dá denominação a uma via pública no bairro

Vila Jardim."

Proponente: Legislativo Municipal - Ver. Geraldo L. Abrahão

Data de entrada 14 / novembro / 19 83

Protocolado sob N.º 1175/fls. 8

ANDAMENTO

Em sessão ordinária de 14.11.83 o presente projeto baixou à Comissão de Obras e Serviço Público.

Em sessão ordinária de 21.11.83 o presente projeto foi aprovado por unanimidade.

PLI 013/1983 - AUTORIA: Ver. Geraldo Lopes Abrahão

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017531 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E6053244D18144FFFB893D7896CF008B2





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

J U S T I F I C A T I V A

Projeto de Lei nº

ALFREDO SILVEIRA, nascido no dia 01 de Novembro de 1900, falecido em 29 de maio de 1981, casado com a Sra. Geni Paiva da Silveira, deste matrimônio tiveram 04 (quatro) filhos, Gabriel, Maria Emilia e Alfredo.

Foi pioneiro dos antigos Carro de Praça, em nossa cidade, juntamente com o Sr. Aristotelino Rodrigues, pessoa dedicada ao trabalho conhecidíssima em nosso meio social e cumpridor de seus deveres com a família.

Por este motivo achei justo trazer a esta Casa, este Projeto de Lei, dando denominação a atual Rua "2" localizada no Bairro Vila Jardim, o nome do honrado guaibense "ALFREDO SILVEIRA".

Vereador - Geraldo Lopes Abrahão

Lider Bancada PDS





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROJETO DE LEI Nº 013/83

"Dá denominação a uma via pública no Bairro Vila Jardim".

DR. NELSON CORNETET, Prefeito Municipal de Guaíba

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI :

Art. 1º A atual rua "2", localizada no Bairro Vila Jardim, passa a denominar-se Rua "ALFREDO SILVEIRA".

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIBA, em

DR. NELSON CORNETET
PREFEITO MUNICIPAL





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Obras e Serviço Público

Parecer N.º

PROCESSO N.º 013/83

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina:

Sou favorável ao presente Sala das Comissões, em

Processo . Ver. Honório Ovalhe.

Presidente

Relator

Sou Favorável ao

Processo No 013-83

unmachado

Dia 16-11-83



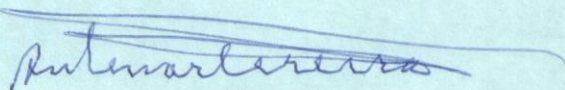
205 1983
22 11 83

Senhor Prefeito:

Pelo presente, encaminhamos a V.Sª., em anexo, os autógrafos dos projetos-de-lei nºs. 012 e 013/83, aprovados por unanimidade pela Câmara Municipal em sessão de dia 21 do corrente, para fins de sanção desse Executivo.

Outrossim, solicitamos-lhe a gentileza de enviar-nos, se sancionados forem os projetos, uma via das leis correspondentes para integrarem os arquivos de nossa Secretaria.

Sem mais, aproveitamos para enviar protestos de distinta consideração.



Ver. Antenor Pereira
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Ilmo. Sr.
Dr. Laurindo Ziulkoski
M.D. Prefeito Municipal em exercício
N/MUNICÍPIO.

